



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete do Vereador Allan Lyra

EMENDA Nº. ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

Acrescenta-se o Produto “Hospital do Coração de Niterói” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0133 – Atenção à Saúde, do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0133 – Atenção à Saúde, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:			0133 – Atenção à Saúde										
TÍTULO DO PRODUTO:			Hospital do Coração de Niterói										
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:			A criação do Hospital do Coração de Niterói representa um investimento estratégico em saúde pública, voltado a ampliar o acesso a tratamentos cardiovasculares de alta complexidade, com infraestrutura moderna e atendimento humanizado para a população da região.										
UNIDADE DE MEDIDA:			UNIDADE	ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Saúde – SMS	AGENDA TRANSVERSAL:							
2026			2027			2028			2029		Região		
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado			
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.		Custeio	
1	R\$ 12.0000.000,00		1	R\$ 12.000.000,00							Niterói		
												Leste	
													Norte
													Oceânica
													Pendotiba
													Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
000 - XXX	R\$ 0
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
0147 – Cidade Verde e Sustentável	R\$ 24.000.000,00

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA: A criação de um Hospital do Coração em Niterói é essencial para a saúde pública, dada a carência de centros especializados. Atualmente, o Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP) é a única opção para procedimentos cruciais como o cateterismo, resultando em longas filas de espera e sobrecarga. Um novo hospital dedicado à cardiologia desafogaria o HUAP, garantiria acesso rápido a exames, cirurgias e tratamentos complexos e, mais importante, reduziria a mortalidade por doenças cardiovasculares na região metropolitana.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2025.

Allan Lyra
Vereador